



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 23105.004804/2025-71;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº S/N/2020/FT/UFAM, de 17 de fevereiro de 2025, que encaminha a **Criação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC)**;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 08/2007 CONSAD](#) - Regulamenta o funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 5º da [Resolução nº 74/2007 CONSUNI](#)- Estender a organização administrativa prevista na Res. Nº 008/2007 – CONSAD, que trata do art. 4º desta Res., a qualquer nova Unidade Acadêmica criada no ambiente desta Universidade;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 09/2009 CONSAD](#) - Suprimir o Art. 24 e o inciso III do Art. 30 da Res. nº 008/2007 (consolidada nesta Resolução);

CONSIDERANDO a [Resolução nº 19/2022 CONSAD](#) - que dispõe sobre o quadro distributivo dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da Universidade Federal do Amazonas no âmbito das unidades acadêmicas;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 41/2022 CONSAD](#) - que trata de listagens de espera contendo os cargos que precisam ser contemplados com novas CD's, FG's e FCC's nas unidades acadêmicas e administrativas da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (3039142) aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I. CRIAR a FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO (FEEC).

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 10/03/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3047305** e o código CRC **59FC558E**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004804/2025-71

SEI nº 3047305